



Decreto N° 85 - de 08 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 230.800,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.181.0001.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 4.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 6.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - - R\$ 15.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 20.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - - R\$ 15.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$ 25.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	- - - - - R\$ 100.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 177.500,00
Total da Unidade 05	R\$ 177.500,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$ 20.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 42.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 42.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0061-159 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	- - - - - R\$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.300,00
Total da Unidade 10	R\$ 1.300,00
Total da Instituição 02	R\$ 230.800,00
Total Geral Acrescido	R\$ 230.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.181.0001.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/A POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 5.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 10.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.04.129.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	- - - - - R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 6.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$ 1.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - - R\$ 1.000,00

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
08/10/2022
600m
Coordenadora de Gabinete



2.05.00.17.512.0010.2.0028-100 - 3.1.91.13.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	- - - - - R\$	500,00
2.05.00.17.512.0010.2.0029-100 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.00.27.812.0005.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.500,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	33.100,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	30.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	83.900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	147.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.02.24.722.0005.2.0045-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAIS DE TV	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	3.000,00
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
2.06.04.13.392.0005.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	174.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.08.244.0009.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 MANUT CONS MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - 3% IGD	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.10.04.10.303.0006.2.0069-159 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	16.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	230.800,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	230.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 08 de Julho de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
08/07/2022
Loomer
Secretaria de Gabinete